



## **EDITAL Nº 01/2026 (RETIFICADO EM 10/02/2026)**

# **MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO 2026 (ENA 2026) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS MEDIANEIRA**

### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1 O Campus Medianeira, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para a matrícula dos candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso para o preenchimento de vagas do curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação para o primeiro semestre do ano letivo de 2026.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT-MD) tem por objetivo:

I - A formação de pessoal qualificado para o exercício da pesquisa, extensão tecnológica e do magistério superior, considerados indissociáveis no campo da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica para exercer as competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica e ambientes promotores da Inovação;

II - O incentivo à pesquisa na área da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica, sob a perspectiva interdisciplinar para exercer as competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica e ambientes promotores da Inovação e;

III - A produção, difusão e aplicação do conhecimento relacionado com Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica visando o Desenvolvimento Local, Regional e Nacional.

### **2. CRONOGRAMA**

2.1 O processo seletivo do Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:

- Período de matrícula para os novos alunos regulares: **de 23 a 25 de fevereiro de 2026.**
- Início do período letivo: **13 de março de 2026.**

2.1 A data de início das aulas será definida conforme o [calendário acadêmico 2026.02](https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profnit-md/area-academica) do PPG PROFNIT da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Disponível em: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profnit-md/area-academica>.

2.2 As aulas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no PROFNIT-MD serão presenciais, realizadas nas sextas-feiras, nos períodos da manhã e da tarde, eventualmente, à noite. Excepcionalmente aos sábados, nos períodos da manhã e da tarde.

2.3 Este procedimento se faz necessário para realizar o prévio cadastro no Sistema Acadêmico da instituição.

### **3. DA MATRÍCULA**

O(A) candidato(a) deverá efetuar sua matrícula optando por uma das seguintes formas:

#### **3.1 Opção 1 - Matrícula presencial**

Enviar previamente os documentos elencados no item 3.3 digitalizados e legíveis (em um único arquivo em formato PDF) para o e-mail [secppg-md@utfpr.edu.br](mailto:secppg-md@utfpr.edu.br);

#### **E na sequência:**

Apresentar os documentos originais referentes às letras (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h) e (i) do item 3.3 e entregar os documentos (j) e (k) do item 3.3 na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR-Medianeira, conforme o período estipulado no cronograma vigente do item 2. **De 23 a 25 de fevereiro de 2026. Das 08h15min às**

**11h45min ou das 13h15min às 16h45min.**

### **3.2 Opção 2 - Envio pelo Correio**

Enviar previamente os documentos elencados no item 3.3 digitalizados (em um único arquivo em formato PDF) para o e-mail [secppg-md@utfpr.edu.br](mailto:secppg-md@utfpr.edu.br);

#### **E na sequência:**

Enviar por Sedex **cópias autenticadas em cartório** dos documentos referentes as letras (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h) e (i) do item 3.3 juntamente com os documentos (j) e (k) do mesmo item para o seguinte endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação. Avenida Brasil, 4232 - Bloco C- Sala C-03 - Bairro Parque Independência, Caixa Postal 271, CEP 85.722-332.

3.3 No ato da matrícula, o candidato deverá enviar de acordo com o item 3.1 ou 3.2:

- a) CPF;
- b) Registro Geral (Carteira de Identidade). Para candidatos estrangeiros, cópia do Registro Nacional Migratório (RNM);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma de curso de Graduação, frente e verso, ou declaração de Conclusão de Curso assinada pelo representante IES de Graduação;

OBS: A declaração de conclusão do curso de Graduação é aceita para a matrícula, porém é necessária a apresentação do Diploma em até 1 (um) ano após a matrícula no curso. O discente será desligado do curso se não apresentar a documentação obrigatória;

- e) Histórico escolar do curso de Graduação, com informação do Coeficiente de Rendimento ou equivalente.
- f) Certificado de Reservista ou, no caso de ser Militar, documento que comprove sua atividade;
- g) Autodeclaração ASSINADA ([Anexo II](#)) pelo candidato aprovado na vaga UTFPR - E (Vaga para negros - pretos e pardos). (Disponível em: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profnit-md/documentos/anexo-ii-autodeclaracao-preto-pardo.docx>)
- h) O candidato aprovado na vaga UTFPR - H (Vaga para pessoas com deficiência), deverá anexar os seguintes documentos:
  - I - atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses ou laudo de deficiência permanente, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;
  - II - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;
  - III - exame oftalmológico que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses e com parecer específico.
- i) Documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, liberando o candidato com vínculo empregatício para o período integral ou parcial.
- j) Currículo Lattes atualizado;
- k) Requerimento de matrícula de aluno regular ([Anexo I](#)). No item 2 do Anexo I estão assinaladas todas as disciplinas obrigatórias a serem cursadas no primeiro semestre do curso. (Disponível em: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profnit-md/documentos/anexo-i-edital-02-2023-editavel.docx>)

3.4 O candidato que não cumprir o item 3 deste Edital perderá o direito à vaga. Os envios de que trata o item 3 devem ser realizados no respectivo período de matrícula de que trata o item 2.1.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas nos [Regulamentos do PROFNIT-MD](#) (disponíveis em: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profnit-md/documentos>, na [Chamada - ENA26](#) (disponível em: <https://profnit.org.br/exame-nacional-de-acesso-2026/>) e neste Edital.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou no Regulamento e nos comunicados do PROFNIT.

4.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional do PROFNIT.

4.4 O presente Edital será publicado no [sítio eletrônico do PROFNIT-MD](#). Disponível em: <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia-para-a-inovacao/editais>.

4.5 O foro para dirimir questões relacionadas ao presente Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná,



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELIAS LIRA DOS SANTOS JUNIOR, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 11/02/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **5506050** e o código CRC (and the CRC code) **DE3E8A05**.

### Anexo I do EDITAL Nº 01/2026 – PROFNIT/UTFPR/MD

#### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - ALUNO REGULAR

Período: **2026.01**

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone fixo:

Celular:

E-mail:

#### 2. DISCIPLINAS:

( X ) PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI) (45 h)

( X ) PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET) (45 h)

( X ) PROFNIT20 - Seminário de Projeto de Mestrado (SEM) (30 h)

( X ) PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP) (45 h)

Eu, discente abaixo assinado, declaro, para os devidos fins que tenho conhecimento do conteúdo do documento denominado Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), da UTFPR Campus Medianeira.

#### 3. ASSINATURAS:

Assinatura do discente:

Medianeira, \_\_\_\_ de fevereiro de 2026.

Assinatura do coordenador:

( ) Homologado  
( ) Não Homologado

Medianeira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

### Anexo II do EDITAL Nº 01/2026 – PROFNIT/UTFPR/MD

#### AUTODECLARAÇÃO PRETO OU PARDO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, Residente à \_\_\_\_\_

rua/av.: \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, filho de (nome  
da mãe) \_\_\_\_\_, telefone celular: \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, candidato para a vaga para o  
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Medianeira (PROFNIT-MD), para fins específicos de atender o  
Edital de Seleção ENA 2026, declaro, sob as penas da lei, que sou \_\_\_\_\_ (preto ou pardo),  
e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às  
demais cominações legais aplicáveis e me coloco à disposição da Comissão Institucional definida para  
heteroidentificação racial que fará a análise e deferimento/indeferimento desta autodelcação.

Medianeira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**\*O Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.